



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 264**

**FOLHA:**

01/01

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**VIGÊNCIA:**

**28/04/2015**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- as atribuições do Diretor-Presidente previstas no artigo 17, do Estatuto Social da EBC;  
- a necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa.

**RESOLVE**


**Art.1º** – Delegar competência à Chefe de Gabinete Executiva – SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, matrícula nº 200426, para desempenhar as seguintes atribuições:

- 1 - atestar folhas de frequência dos empregados da Presidência;
- 2 - autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas extras de empregados da Presidência;
- 3 – autorizar requisições de materiais e serviços, movimentação de bens e relação de bens da Presidência;
- 4 – atestar os relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
- 5 – assinar memorando e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da Empresa, “ De Ordem” do Diretor-Presidente; e
- 6 – atestar prestação de contas de viagem dos empregados da Presidência.

**Art.2º** – Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 145, de 09/02/2015.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na *intranet*.

Brasília, 28 de abril de 2015.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

